



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 962/2014

DATA: 16.07.2014

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 0823/2014, a partir da data de 01.07.2014, o Servidor **Sebastião Rombaldi**, portador do CPF nº 285.432.209-63 e Cédula de Identidade RG nº 1.501.318 SSP/PR, ocupante do cargo de Vigia.

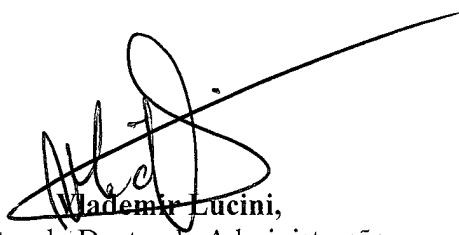
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.07.2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.